



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Saúde

Proc. n.º: 2024026682  
Folha: 32  
Rúbrica: [assinatura]

**TERMO DE DISPENSA Nº 049/2024/SSA**

Processo nº **2024026682**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de serviço de Spots de Rádio FM com alcance no território do município de Angra dos Reis, objetivando a divulgação de utilidade pública do município.

**2º – FAVORECIDO: RÁDIO COSTAZUL FM**, inscrito sob nº CNPJ. 27.849.751/0001-33.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$15.190,00 (Quinze mil e cento e noventa reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 34.

**6º – SANÇÕES:** Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

**7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 –** Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20243337, Dotação nº 27.2701.04.122.0204.2209.33903992. 15001002, Empenho 1244/2024.

**7.2 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**7.3 –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024026682**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **RÁDIO COSTAZUL FM**, inscrito sob nº **CNPJ: 27.849.751/0001-33**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Angra dos Reis, 31 de julho de 2024.

*Rodrigo Cardoso Ramos*

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de Saúde

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA N° 049/2024/SSA**

Processo n° 2024026682, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**1° – OBJETO:** Contratação de serviço de Spots de Rádio FM com alcance no território do município de Angra dos Reis, objetivando a divulgação de utilidade pública do município.

**2° – FAVORECIDO:** RÁDIO COSTAZUL FM, inscrito sob n° CNPJ. 27.849.751/0001-33.

**3° – VALOR TOTAL:** R\$15.190,00 (Quinze mil e cento e noventa reais).

**4° – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**5° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 34.

**6° – SANÇÕES:** Aquelas constantes na Lei Federal n° 14.133/2021.

**7° – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 –** Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha n° 2024337. Dotação n° 27.2701.04.122.0204.2209.33903

**7.2 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**7.3 –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024026682, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **RÁDIO COSTAZUL FM**, inscrito sob n° CNPJ: 27.849.751/0001-33, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Proc. n° 2024026682  
Folha: 55  
Rúbrica: [assinatura]  
ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA N° 050/2024/SSA**

Processo n° 2024026681, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**1° – OBJETO:** Contratação de serviço de Spots de Rádio WEB com alcance no território do município de Angra dos Reis, objetivando a divulgação de utilidade pública do município.

**2° – FAVORECIDO:** RASCA AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrito sob n° CNPJ 28.465.826/0001-45.

**3° – VALOR TOTAL:** R\$3.100,00 (Três mil e cem reais).

**4° – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.